Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a **Segunda Sessão Ordinária**, exclusivamente em ambiente eletrônico (sessão virtual), com início à zero hora do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e encerramento à zero hora do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Vice-Presidente, com a participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva, Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Na sessão foram apreciados os seguintes processos: **Processo: ROT - 1003915-05.2016.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): RUY ANDRADE DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). ERALDO TEIXEIRA RIBEIRO, Advogado(a): Dr(a). NORALEI ROBERTA NERY DA SILVA, Recorrido(s): A. T. ATENDIMENTO CENTRAL LTDA., Advogado(a): Dr(a). RENATO DE SOUZA SOARES, COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). RENATO DE SOUZA SOARES, DORANA EMPRESA FOTOGRAFICA EIRELI, Advogado(a): Dr(a). RENATO DE SOUZA SOARES, FINAN FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, Advogado(a): Dr(a). JANETE STELA, FORTE REAL ADMINISTRACAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). RENATO DE SOUZA SOARES, SAO JOSE FORMATURAS LTDA, SAO MIGUEL GRAFICA E EDITORA LTDA, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003339-07.2019.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): CRYOVAC BRASIL LTDA., Advogado(a): Dr(a). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, Recorrido(s): AIRTON DA SILVA NASCIMENTO, Advogado(a): Dr(a). RICARDO BORGUEZAN FRAZÃO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente,

justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 46684-38.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP, Advogado(a): Dr(a). VIVIANE APARECIDA DOS REIS, RECORRIDO: FRANCISCO CARLOS FOLHASI JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). MARCIO YOSHIO ITO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 116355-41.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, Agravante(s): J.D.S., Advogado(a): Dr(a). SAULO BORGES DE MENDONÇA, Agravado(s): B.C.P.E.L., L.P.K.M., P.E.C., Advogado(a): Dr(a). GERARDO GALLO CÂNDIDO, Advogado(a): Dr(a). CAMILA DE SOUZA SILVA, Autoridade Coatora: J.V.T.I., Advogado(a): Dr(a). ANNA MARIA FELIPE BORGES AMARAL, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-RO - 10013-93.2016.5.03.0000 da 3ª Região**, Agravante(s): VALTAIR GALDINO DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES, Agravado(s): AÇOMAR LTDA., Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO, Advogado(a): Dr(a). BERNARDO MENICUCCI GROSSI, SUSTENTA PERFIS METÁLICOS LTDA., W & F INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 25303-35.2016.5.00.0000**, Autor(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). VICTOR BENGHI DEL CLARO, Advogado(a): Dr(a). DIRCEU MARCELO HOFFMANN, Réu: DAVI SALVIO MULLER, Advogado(a): Dr(a). NORMÉLIO WILSON BITELLO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 7753-27.2016.5.00.0000**, Autor(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). ROSE CRISTINA BARBOSA DE FREITAS, Advogado(a): Dr(a). DIRCEU MARCELO HOFFMANN, Réu: ANTÔNIO NORMANDO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). FLÁVIO MOURA NUNES DE VASCONCELOS, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib,

Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1005960-40.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): FATIMA BARBOSA DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). NATHALIA ROSSETTO MESIANO, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ, Advogado(a): Dr(a). RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003188-41.2019.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): MATHEUS ALVARES RIBEIRO, Advogado(a): Dr(a). NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR, Recorrido(s): GERACAO UP RESTAURANTE - EIRELI, JOAO OTAVIO GASPAR TINOCO E OUTRO, Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE SILVA ALVAREZ, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 11770-20.2019.5.03.0000 da 3ª Região**, Recorrente e Recorrido: MARCO TULIO DE MELO FRANCO, Advogado(a): Dr(a). MARCIO VALERIO MARQUES FERRAZ, Advogado(a): Dr(a). MARIANA SOUSA MARQUES FERRAZ, RONALDO BRANDAO VIEIRA E OUTRO, Advogado(a): Dr(a). LUCIANA SALGADO E OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). MARCO TULIO DIAS DE OLIVEIRA, URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ANTÔNIO ALVES, Recorrido(s): VALE DO PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Advogado(a): Dr(a). ELVIRA P. DE OLIVEIRA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, I - conhecer do recurso ordinário interposto por MARCO TULIO DE MELO FRANCO, e, no mérito, negar-lhe provimento, II - conhecer do recurso ordinário interposto por RONALDO BRANDAO VIEIRA E OUTRO, e, no mérito, negar-lhe provimento; e III - conhecer do recurso ordinário interposto por RIO DE PEIXE PARTICIPAÇÕES LTDA. (URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.), e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 9378-40.2020.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): RODRIGO DALTO DE QUEIROZ, Advogado(a): Dr(a). TALITA GARCEZ BRIGATTO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA, Recorrido(s): NATALIA CRISTINA MELO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RACHEL RODRIGUES GIOTTO, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins,

Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a 5% (cinco por cento) a penhora sobre o faturamento da empresa executada. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 809-30.2019.5.17.0000 da 17ª Região**, Recorrente(s): FIBRASA SUDESTE LTDA., Advogado(a): Dr(a). SÉRGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS, Recorrido(s): JOSE EVERALDO BARBOSA CALHEIROS, Advogado(a): Dr(a). JADER NOGUEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para acolher a pretensão da ação rescisória quanto ao tema "honorários advocatícios", por manifesta violação do art. 14 da Lei nº 5.584/1970, e, em juízo rescisório, afastar a condenação da reclamada ao pagamento de honorários advocatícios concedidos pela mera sucumbência. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga, impedido. **Processo: ED-RO - 2632-32.2014.5.02.0000 da 2ª Região**, Embargante(s) e Embargado(s): APARECIDO GASPARDI, Advogado(a): Dr(a). MARIA ALICE SILVA DE DEUS, Advogado(a): Dr(a). JANDUÍ PAULINO DE MELO, COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado(a): Dr(a). MARIANE VENDL CRAVEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, I - conhecer dos embargos de declaração interpostos pela ré e, no mérito, suprindo omissão, com concessão de efeitos modificativos ao julgado, negar provimento ao recurso ordinário, II - em razão do julgamento dos embargos de declaração interpostos pela ré, estão prejudicados os embargos de declaração interpostos pelo autor. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1003673-70.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, Agravante(s): ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA., Advogado(a): Dr(a). CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). OSMAR PAIXÃO CÔRTES, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA, Agravado(s): VALMIR EVANGELISTA DA SILVA FILHO, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento e indeferir a condenação da agravante ao pagamento de multa por litigância de má-fé e por agravo manifestamente inadmissível ou improcedente. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-EDCiv-ROT - 10745-65.2015.5.01.0000 da 1ª Região**, Agravante(s): NELIO RICARDO ROCHA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). JOAO ALBERTO GUERRA, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). DAVID COHEN, Advogado(a): Dr(a). TAÍSE ARRAIS BARROSO, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer

do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1002159-19.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): LIDUINO DO NASCIMENTO BARBOSA, Advogado(a): Dr(a). DIEGO SCARIOT, Recorrido(s): IGPECOGRAPH INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., Advogado(a): Dr(a). MARCUS VINÍCIUS LOBREGAT, Advogado(a): Dr(a). DANILO ARAÚJO GOMES, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1000981-64.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): FRANCISCO NOGUEIRA SILVA, Advogado(a): Dr(a). JOSMANE FAGUNDES MACEDO, Advogado(a): Dr(a). DANGEL CÂNDIDO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). IGOR WASILJEW CANDIDO DA SILVA, Recorrido(s): REMOTECLIX AMBIENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E COLETA DE RESIDUOS EIRELI, Advogado(a): Dr(a). PLACITO RODRIGUES DE ALMEIDA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 17344-85.2024.5.16.0000 da 16ª Região**, RECORRENTE: GEORGE LUIZ MARQUES SILVA, Advogado(a): Dr(a). IGOR SILVA DE MEDEIROS, RECORRIDO: RAFAEL JOHNNATA SILVA, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 15417-81.2023.5.03.0000 da 3ª Região**, RECORRENTE: SANEFORTE SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA, Advogado(a): Dr(a). ANDERSON RACILAN SOUTO, RECORRIDO: WESLEY DE LIMA LELES, Advogado(a): Dr(a). PAULO DRUMOND VIANA, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, Advogado(a): Dr(a). FLAVIA CHADID DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). TERESA CHAVES SILVA, AUTORIDADE COATORA: Juizo da 1ª Vara do Trabalho de Betim, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 6046-28.2023.5.09.0000 da 9ª Região**, RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, RECORRIDO: DORIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, Advogado(a): Dr(a). CARLOS EDUARDO DE

MACEDO RAMOS, DCR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SPE, Advogado(a): Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MACEDO RAMOS, CRD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., Advogado(a): Dr(a). VITORIA PORTES CERON, MAICON LUIZ STRAPASSON, Advogado(a): Dr(a). ALICE GRUBA THOME SPELTZ, Advogado(a): Dr(a). CELINA GALEB NITSCHKE, Advogado(a): Dr(a). MARCOS GRABOSKI, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 2887-61.2023.5.06.0000 da 6ª Região**, RECORRENTE: AMANDA LUCIA DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). BRUNO PESSOA DE MELO MAIA, RECORRIDO: POSTO SAO DOMINGOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME BARBOSA DE MIRANDA, Advogado(a): Dr(a). JOSE PESSOA LINS JUNIOR, GERALDO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). BRUNA DE ARAUJO MADEIRA, AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade de votos, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 115-21.2024.5.05.0000 da 5ª Região**, RECORRENTE: EDSON FLORENCIO DE SANTANA, Advogado(a): Dr(a). RAFAEL SOUZA MAGALHAES, RECORRIDO: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE, Advogado(a): Dr(a). ALLAN HABIB TEIXEIRA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-EDCiv-ROT - 1006246-18.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Embargante: RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, Advogado(a): Dr(a). MARCELO KHATTAR GALLI, Advogado(a): Dr(a). MARCELO DEPICOLI DIAS, Embargado(a): ANDERSON MELO, Advogado(a): Dr(a). ASTRID DAGUER ABDALLA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-AR - 15304-58.2016.5.00.0000**, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). JOENY GOMIDE SANTOS, Advogado(a): Dr(a). DIRCEU MARCELO HOFFMANN, Advogado(a): Dr(a). CARLOS ANTONIO DE FRANCA JUNIOR, Embargado(a): FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE CASTRO, Advogado(a): Dr(a). CLEILTON CÉSAR FERNANDES NUNES, Advogado(a): Dr(a). FERNANDO CESAR DE AZEVEDO COSTA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o

julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-AR - 10140-78.2017.5.00.0000**, EMBARGANTE: CIRO JOSE DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COURA DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COURA DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, JOSE ADEMIR DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COURA DA ROCHA, MANOEL DA SILVA JUNQUEIRA, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COURA DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, NILSON DE MORAES, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COURA DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, SAMUEL KENUPP, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, EMBARGADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial aos embargos declaratórios, para sanar omissão, sem imprimir efeito modificativo ao acórdão embargado. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-AR - 10116-50.2017.5.00.0000**, EMBARGANTE: MESSIAS DIAS DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, EMBARGADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-AR - 10067-09.2017.5.00.0000**, EMBARGANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, EMBARGADO: FRANCISCO MARQUES PEREIRA, Advogado(a): Dr(a). JOSE AUGUSTO COURA, Advogado(a): Dr(a). JOSE HENRIQUE COURA DA ROCHA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por

unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 1000078-59.2017.5.00.0000**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, AGRAVADO: DIVALDO ALVES MOREIRA, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, LUIZ APARECIDO DE LIMA, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, ROBSON LUIZ DE ALMEIDA, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, SHIGUERU IMAI, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, admitir a ação rescisória e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 107294-59.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, AGRAVANTE: ANA PAULA RIBEIRO DELPOIO, Advogado(a): Dr(a). DIONE DA COSTA FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). THIAGO MATHIAS DE OLIVEIRA, AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A., Advogado(a): Dr(a). ANA CRISTINA GRAU GAMELEIRA WERNECK, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 80ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 45318-61.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: SONIA PERES DA SILVA PEDRO, Advogado(a): Dr(a). ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE, AGRAVADO: MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA, Advogado(a): Dr(a). LETICIA BARLETTA SANTORO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-Ag-ROT - 40515-35.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: FERNANDO LUIZ PLATA, Advogado(a): Dr(a). ANA CAROLINA ROCHA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). CAROLINE MARCONDES ALVES CUSTODIO, AGRAVADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Advogado(a): Dr(a). GERALDO BARALDI JUNIOR, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento.

Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 10138-11.2017.5.00.0000**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, AGRAVADO: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA AMANCIO, Advogado(a): Dr(a). ANDREA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DEBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 10089-67.2017.5.00.0000**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, AGRAVADO: DANIEL GENRO MOREIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 7151-02.2017.5.00.0000**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, Agravado(s): WILLIANS FRANCES GUIMARAES, Advogado(a): Dr(a). ANDRÉA FERNANDES FORTES, Advogado(a): Dr(a). DÉBORA RIOS DE SOUZA MASSI, Advogado(a): Dr(a). RONALDO DA SILVA FERREIRA LIMA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 4451-53.2017.5.00.0000**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). DIRCEU MARCELO HOFFMANN, Agravado(s): JOSE ANCHIETA DA CUNHA, Advogado(a): Dr(a). FLÁVIO MOURA NUNES DE VASCONCELOS, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 108-30.2023.5.17.0000 da 17ª Região**, AGRAVANTE: SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDACS-ES, Advogado(a): Dr(a). JUAREZ JOSE VEIGA, AGRAVADO: MUNICIPIO DE GUACUI, Advogado(a): Dr(a). DANIELLE LEITE FREITAS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo

Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1001683-54.2015.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: MARIA JOSE FERREIRA SILVA, Advogado(a): Dr(a). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA, RECORRIDO: MUNICIPIO DE GUARULHOS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação rescisória. Custas processuais em reversão, pela autora, calculadas sobre o valor atribuído à causa, no importe de R$ 40,00 (quarenta reais), das quais fica isenta, nos termos do art. 790-A, I, da CLT. Honorários advocatícios sucumbenciais pela parte autora, no importe de 10% sobre o valor da causa. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 13851-97.2023.5.03.0000 da 3ª Região**, RECORRENTE: APARECIDA MARIANO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). SAULO MOREIRA GROSSI, RECORRIDO: SAO DIMAS TRANSPORTES LTDA, Advogado(a): Dr(a). RAFAEL BUZELIN GODINHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação rescisória. Custas e honorários pela autora, em reversão. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 5190-53.2023.5.13.0000 da 13ª Região**, RECORRENTE: LIMPPAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES, LEONARDO SOARES PESSOA, Advogado(a): Dr(a). ANSELMO CARLOS LOUREIRO, RECORRIDO: LEONARDO SOARES PESSOA, Advogado(a): Dr(a). ANSELMO CARLOS LOUREIRO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DA PARAIBA, AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, Advogado(a): Dr(a). EGIDIO DE OLIVEIRA LIMA NETO, Advogado(a): Dr(a). SAMUEL RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS, LIMPPAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso da corré para corrigir o valor da causa, que passa a ser de R$ 2.563,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), corrigida com base no INPC desde o trânsito em julgado até o ajuizamento da ação rescisória, e dar parcial provimento ao recurso do autor para majorar a condenação ao pagamento de honorários advocatícios ao importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, nos termos do pedido. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-ROT - 1021567-88.2023.5.02.0000 da 2ª Região**,

Embargante: SIMONE COELHO DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). IRINEU LOLO COLOMBO MARTINI, Embargado(a): C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado(a): Dr(a). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-ROT - 1002426-54.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, EMBARGANTE: GILBERTO LUIZ DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). DEYSE COSTA DE ARAUJO, EMBARGADO: RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA, Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE VINHOLA DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-EDCiv-ROT - 215-74.2023.5.17.0000 da 17ª Região**, Embargante: FERNANDA DA COSTA COUTINHO, Advogado(a): Dr(a). RICARDO BARROS BRUM, Advogado(a): Dr(a). CAIO VINÍCIUS KUSTER CUNHA, Embargado(a): ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIADORES, Advogado(a): Dr(a). CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). ALEX DE FREITAS ROSETTI, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 51988-18.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: SILVANA DOS SANTOS CASTRO, Advogado(a): Dr(a). ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE, AGRAVADO: MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA, Advogado(a): Dr(a). LETICIA BARLETTA SANTORO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 48625-23.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: JOSMAR DE CAMARGO, Advogado(a): Dr(a). ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE, AGRAVADO: MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA, Advogado(a): Dr(a). MIE KIMURA BARAO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 48261-51.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: VERA LUCIA BONIFACIO DE PAULA, Advogado(a): Dr(a). ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE, AGRAVADO: MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA, Advogado(a): Dr(a). JANAINA CRISPIM ARAUJO, Advogado(a):

Dr(a). LETICIA BARLETTA SANTORO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 127-31.2023.5.10.0000 da 10ª Região**, AGRAVANTE: ROSA VIRGINIA DE ARAUJO MOURA, Advogado(a): Dr(a). LYGIA MARIA RODRIGUES FERREIRA SOARES, AGRAVADO: JOAQUIM DA ROCHA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 113-67.2024.5.08.0000 da 8ª Região**, AGRAVANTE: SORVETERIA CREME MEL S.A, Advogado(a): Dr(a). DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO, AGRAVADO: SIND DOS TRAB ROD - TRANSP DE PASS INTERESTADUAIS INTERMUNICIPAIS URB CARGAS LOC IND E COM DO SUL E SUDESTE DO PARA, HELTON DA SILVA CASTRO, HENDERSON SANTOS DE SOUZA, IRAMAR ASSUNCAO LOBAO, ISRAEL MARQUES MOREIRA, IVANDES BARROS DOS SANTOS, JAILSON DA COSTA RIBEIRO, JHONATHAN DA SILVA CUNHA, JOAO ANTONIO DOS SANTOS, JOAO DOS SANTOS XAVIER, JONISVALDO RAMOS CAVALCANTE, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MARABA, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003391-37.2018.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): ASSOCIACAO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS, Advogado(a): Dr(a). ODACYR CARLOS PRIGOL, Recorrido(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. José Péricles Pereira de Sousa, Procurador: Dr. Osvaldo Antonio de Lima, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1000081-81.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): VALTER TAVARES, Advogado(a): Dr(a). VÁLTER TAVARES, Recorrido(s): FLAVIO DO NASCIMENTO, Advogado(a): Dr(a). VÁLTER TAVARES, MARCIA VALERIA MASSA CAVALETTO, Advogado(a): Dr(a). RAMIRO DE ALMEIDA MONTE, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ,

Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para denegar a segurança. Oficie-se, com urgência, à Presidência do TRT da 2.ª Região e ao Juízo da 1.ª Vara do Trabalho de Guarujá, dando-lhes ciência da presente decisão. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 107443-55.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: PURA PONCE BRAZAO, Advogado(a): Dr(a). PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA, RECORRIDO: DIOGO LIMA DIAS, Advogado(a): Dr(a). ANA PAULA PINA CORREIA, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário, nos termos da Súmula n.º 422, I, deste Tribunal Superior. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100312-92.2024.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: QUALIMAN ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, Advogado(a): Dr(a). MANOEL DE BARROS WANDERLEY NETO, RECORRIDO: RENE MARTINS COSTA FILHO, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 46769-24.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: SERGIO EMIDIO PIEDADE GONCALVES, Advogado(a): Dr(a). CLAUDIA MARTINS DE LIMA, Advogado(a): Dr(a). RICARDO DE SOUZA LOUREIRO, RECORRIDO: SILVIO PENINCK DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). PRISCILA CRISTINA DIAS WANDERBROOCK, WIREX CABLE S.A, Advogado(a): Dr(a). EDUARDO BIRKMAN, PAULA PIEDADE GONCALVES PEREIRA DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). VIVIANE MOLINA, FERNANDO ANTONIO VALLILO BERARDO, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO DIAZ DA SILVA ROSA, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 21142-24.2023.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente(s): JAIRO POZZOBON, Advogado(a): Dr(a). DÉBORA FOCHESATTO, Recorrido(s): DORACI CHAVES MARQUES E OUTRO, Advogado(a): Dr(a). ALISSON DE SALES RODRIGUES, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José

Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 16090-29.2014.5.16.0000 da 16ª Região**, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, Advogado(a): Dr(a). ARISTÓTELES RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). ADALBERTO JOSE GONDIM CESAR, Recorrido(s): ANTONIO CARLOS VAZ DOS SANTOS, COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS - COLISEU, UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Fábio Penha Gonzalez, Procurador: Dr. Thiago Luís Eiras da Silveira, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 7365-05.2019.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): ROBERTA CAROLINE MIGUEL, Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE SOBRINHO, Advogado(a): Dr(a). NATASHA ASSIS MONTEIRO, Recorrido(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado(a): Dr(a). DIÓGENES TADEU GONÇALVES LEITE JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY, Advogado(a): Dr(a). GABRIELA CARR, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 184-57.2021.5.23.0000 da 23ª Região**, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, Procurador: Dr. Bernardo Leôncio Moura Coelho, Recorrido(s): EVERALDO ALBERTINO DE ALMEIDA, IRENE COSTA ALMEIDA, PEDRO HENRIQUE GOMES VIANA, R.L. INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP, Advogado(a): Dr(a). ONEDSON CARVALHO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). RAYSSA RESPLANDE XAVIER, Advogado(a): Dr(a). ISABELLI GONCALVES ANTUNES, ROSERY FERREIRA GOMES, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 6121-12.2017.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente e Recorrido: ESMERALDO VIOLA JUNIOR TRANSPORTES - ME, Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE CESAR COLOMBO, Advogado(a): Dr(a). JOSIANE ELISA ALVARENGA DYONISIO, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GADOTTI, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO DA SILVA PISSOLITO, Advogado(a): Dr(a). DANILO SANCHES BARISON, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procurador: Dr. Dimas Moreira da Silva, Procurador: Dr. Nei Messias Vieira, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Recursos Ordinários e, no mérito, dar provimento ao Recurso

Ordinário do 1.º réu para declarar nulos os atos processuais realizados a partir da audiência de instrução designada neste feito, determinando a baixa dos autos ao TRT para que se designe nova assentada, intimando-se as partes com a observância do prazo preconizado pelo art. 218, § 1.º, do CPC de 2015, e se prossiga no feito como se entender de direito, ficando prejudicada a apreciação do Recurso Ordinário do 2.º réu. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 914-11.2017.5.05.0000 da 5ª Região**, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). NINA ROSA DE SOUZA AQUINO, Recorrido(s): DANIEL VIEIRA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). ALLAN HABIB TEIXEIRA, Autoridade Coatora: MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA - JUÍZA DA 10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, de ofício, julgar o feito extinto sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do CPC de 2015, denegando a ordem de segurança em decorrência da perda superveniente do interesse jurídico do impetrante, nos termos do art. 6.º, § 5.º, da Lei n.º 12.016/2009. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1003009-10.2019.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado(a): Dr(a). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, Autoridade Coatora: JUIZ DA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ANDRE SENTOMA ALVES, Recorrido(s): VLAMIR CUNHA, Advogado(a): Dr(a). EMILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, extinguir de ofício o feito sem resolução de mérito e denegar a segurança, com base nos termos dos arts. 6º, parágrafo 5º, da Lei 12.016/2009 e 485, VI, § 3º, do CPC. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1002334-81.2018.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): PEDRO ALEXANDRE PALOMBO, Advogado(a): Dr(a). MARCELO ROSSI MASSITELLI, Autoridade Coatora: JUIZ DA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ADENILSON BRITO FERNANDES, Recorrido(s): MARCELO BECK, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100684-17.2019.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): I.U.S., Advogado(a): Dr(a). MARIA INÊS CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL, Recorrido(s): C.G.R., Advogado(a): Dr(a). CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO, Autoridade Coatora: J.T.V.T.R.J., Procuradora: Dra. Fabiana Cavinatto Salibe Venzel, Relatora: Ex.ma Ministra Maria

Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 80570-26.2018.5.07.0000 da 7ª Região**, Recorrente(s): LUCELI MARIA RIBEIRO DE SENA E OUTRAS, Advogado(a): Dr(a). ERALDO ACCIOLY FERREIRA FILHO%, Recorrido(s): MUNICIPIO DE TRAIRI, Advogado(a): Dr(a). ALISSON RANIERE SILVA FREIRE, Advogado(a): Dr(a). WALQUIRIA LEDA OLIVEIRA VIEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 21597-28.2019.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, Procurador: Dr. João Vitor Rupp, Recorrido(s): ANA VANDERLEIA LEOTE, Advogado(a): Dr(a). DANIEL VON HOHENDORFF, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 414-61.2018.5.21.0000 da 21ª Região**, Recorrente(s): ANDRE DE SOUZA DANTAS ELALI, Advogado(a): Dr(a). ROBERTO DE ALBUQUERQUE TOLENTINO, Recorrido(s): ANTHONY JON DOMINGO ARMSTRONG EMERY, ECOHOUSE BRASIL CONSTRUCOES LTDA, GABRIELA MEDEIROS DE OLIVEIRA, JANSEN DA SILVA LEITE, JONE TEIXEIRA DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). LÚCIO FRANKLIN GURGEL MARTINIANO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE NATAL, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, denegar de ofício a segurança, em virtude da perda superveniente do interesse de agir da parte impetrante. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-TutCautAnt - 1000486-16.2018.5.00.0000**, EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA, Advogado(a): Dr(a). FABRICIO GONCALVES DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). GERSON OSCAR DE MENEZES JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). GIOVANNI SIMAO DA SILVA, EMBARGADO: PAULO DE JESUS FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). FATIMA NATHALY GOMES BATISTA, Advogado(a): Dr(a). GETULIO CAVALCANTE, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Extraiam-se cópias da petição inicial e das decisões proferidas nos presentes autos, efetivando-se o translado para os autos RO - 0080325-32.2017.5.22.0000. Após, arquive-se. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-ROT - 5383-90.2023.5.05.0000 da 5ª Região**, EMBARGANTE: AGUEDA MEDRADO SILVA,

Advogado(a): Dr(a). JOSE CALASANS JUNIOR, EMBARGADO: MARILEIDE DE JESUS SANTOS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: JUIZ(A) DA 25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR., UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 42265-72.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: PAULA PIEDADE GONCALVES PEREIRA DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). VIVIANE MOLINA, RECORRIDO: LUCAS RODRIGUES SALGADO, Advogado(a): Dr(a). DENIS PIZZIGATTI OMETTO, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para conceder parcialmente a segurança, determinando o cancelamento dos bloqueios nas contas bancárias da impetrante até o julgamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica - IDPJ. Oficie-se ao Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 693-50.2023.5.11.0000 da 11ª Região**, RECORRENTE: ARIOMAR PEREIRA DE ARAUJO, Advogado(a): Dr(a). MARLY GOMES CAPOTE, RECORRIDO: ROSSINALDO DE SOUZA PENA, UNIÃO FEDERAL (AGU) - AM, AUTORIDADE COATORA: SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 7762-35.2017.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, Procurador: Dr. Dorival de Paula Júnior, Recorrido(s): INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, LUIZ HENRIQUE FERRAZ, Advogado(a): Dr(a). DENIS EMANUEL BUENO NOGUEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento, julgando procedente a pretensão rescisória, por violação do art. 71, § 1º, da Lei 8.666/1993, para, em juízo rescindente, desconstituir parcialmente a sentença exarada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Caraguatatuba nos autos da ação trabalhista nº 0011066-81.2016.5.15.0063 e, em juízo rescisório, afastar a responsabilidade subsidiária do Município de Caraguatatuba. Inverte-se o ônus da sucumbência, com custas processuais pelo Réu Luiz Henrique Ferraz, no importe

de R$ 200,00, apuradas sobre o valor atribuído à causa de R$ 10.000,00. Condena-se o Réu ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, em favor dos advogados do Município Autor, fixados em 10% sobre o valor atualizado da causa. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 11802-54.2021.5.03.0000 da 3ª Região**, AGRAVANTE: VANDERLEI PADILHA, Advogado(a): Dr(a). GABRIEL JANUZZI VIANA, AGRAVADO: FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Advogado(a): Dr(a). JULIANO COPELLO DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo interno. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ED-RO - 11345-23.2014.5.01.0000 da 1ª Região**, Embargante: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado(a): Dr(a). ANDRÉ DALLALANA, Advogado(a): Dr(a). FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIEGAS, Advogado(a): Dr(a). LUIZ TAVARES CORREA MEYER, Advogado(a): Dr(a). HUMBERTO RIBEIRO CABRAL DOS SANTOS MENEZES, Advogado(a): Dr(a). RAPHAEL VICTOR CIPRIANO DA ROCHA COELHO, Advogado(a): Dr(a). LUIZ FELIPE RAMOS FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). BERNARD BARBOSA DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). PAULO VITOR MENDES DE AGUIRRE, Embargado(a): ADILSON DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). NEWTON VIEIRA PAMPLONA, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 100991-05.2018.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): JERONIMO ANTONIO DE KOS FILHO, Advogado(a): Dr(a). MARISA FERRER DE LIMA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Recorrido(s): SONIA NUNES DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). MARIZA GLORIA COSTA DE MIRANDA, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 45622-60.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: ROSELI DOS SANTOS ALVES SILVA, Advogado(a): Dr(a). DANILO MENEZES NERY, AGRAVADO: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, Advogado(a): Dr(a). ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). FELIPE EDUARDO RIBEIRO MACIEL, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: a Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann registrou ressalva de entendimento pessoal. **Processo: ROT -**

43209-74.2023.5.15.0000 da 15ª Região, RECORRENTE: ILDEMAR DO PRADO, Advogado(a): Dr(a). DANILO MENEZES NERY, RECORRIDO: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, Advogado(a): Dr(a). FELIPE EDUARDO RIBEIRO MACIEL, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: a Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann registrou ressalva de entendimento pessoal. **Processo: ROT - 107241-78.2023.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A., Advogado(a): Dr(a). ANA CRISTINA GRAU GAMELEIRA WERNECK, Advogado(a): Dr(a). EMMERSON ORNELAS FORGANES, RECORRIDO: ALESSANDRA BRAGANCA FRIZIEIRO, Advogado(a): Dr(a). SIMONE FAUSTINO TORRES VIEIRA, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para denegar a segurança. Oficie-se, com urgência, à Presidência do TRT da 1.ª Região e ao Juízo da 6.ª Vara do Trabalho de Niterói, dando-lhes ciência da presente decisão. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: a Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann registrou ressalva de entendimento pessoal. **Processo: ROT - 19728-82.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): JOCELI APARECIDA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, Recorrido(s): MUNICIPIO DE TARABAI, Advogado(a): Dr(a). FRANZ GOMES DE OLIVEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 104107-48.2020.5.01.0000 da 1ª Região**, RECORRENTE: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado(a): Dr(a). LEONARDO MAZZILLO, RECORRIDO: MARCOS DUTRA BEZERRA, Advogado(a): Dr(a). JOAO ALBERTO GUERRA, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 6621-10.2019.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP, Advogado(a): Dr(a). ANGELO APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). MARISA LAZARA DE GOES,

RECORRIDO: CELIO RODRIGUES LIMA, Advogado(a): Dr(a). IGOR ALEXANDRE GARCIA, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-AR - 1000289-27.2019.5.00.0000**, EMBARGANTE: MUNICIPIO DE ITATIBA, Advogado(a): Dr(a). DANIEL RUGERI MOREIRA, Advogado(a): Dr(a). FABIO GONCALVES PACHECO, EMBARGADO: DENISE FRANCO PENTEADO MADIUTO, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO FRANCISCO SILVA, TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos declaratórios, para sanar a omissão, com efeito modificativo, e conceder a ré os benefícios da Justiça Gratuita, suspendendo a exigibilidade da condenação ao pagamento de honorários de sucumbência, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do trânsito em julgado da condenação respectiva, cabendo à parte interessada demonstrar que nesse período houve alteração fática da situação da parte autora, com acréscimo de patrimônio(art. 98,§3º, do CPC). Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-AR - 1000672-29.2024.5.00.0000**, AGRAVANTE: N.T.F., Advogado(a): Dr(a). ANDREA IRIS BARBOSA DE LIMA, Advogado(a): Dr(a). LUIZ GERALDO PAULINO LEITE, AGRAVADO: C.E.F., Advogado(a): Dr(a). ANA CECILIA COSTA PONCIANO PORTUGAL, Advogado(a): Dr(a). EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, Advogado(a): Dr(a). JOSE LINHARES PRADO NETO, Advogado(a): Dr(a). LUCIANO BENIGNO CESCA, Advogado(a): Dr(a). MARIANA VIANA FRAGA, Advogado(a): Dr(a). MEIRE APARECIDA DE AMORIM, Advogado(a): Dr(a). OSIVAL DANTAS BARRETO, Advogado(a): Dr(a). WEIQUER DELCIO GUEDES JUNIOR, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 5860-08.2021.5.15.0000 da 15ª Região**, Agravante(s): KELLY DE CASSIA ANTUNES, Advogado(a): Dr(a). HUGO LOURENÇO MOREIRA SANTOS, Agravado(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA, Advogado(a): Dr(a). KEILA MARIA MOTA MENDES SOUZA SOARES, Advogado(a): Dr(a). MARIANA ROMIO, Advogado(a): Dr(a). EDERSON GONSALES MARTINES, Advogado(a): Dr(a). DAYANE SANTOS OLIVEIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Cláudia Marques de Oliveira, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno, e, no mérito, negar-lhe provimento. Prejudicado o agravo interno interposto pela autora em face de decisão que indeferiu o pedido de tutela

cautelar antecedente (Ag-TutCautAnt - 1001067-89.2022.5.00.0000). Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-EDCiv-RO - 94300-02.2008.5.09.0000 da 9ª Região**, Embargante: SUELI SATIKO ORINOUTI CHAVES, Advogado(a): Dr(a). DIXMER VALLINI NETTO, Advogado(a): Dr(a). WALDEMAR ALVES, Advogado(a): Dr(a). KASSIA KARLA DOS SANTOS CHENDES, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Maria Guilhermina Vieira Camargo, NASCIMENTO SOUZA & CIA. LTDA., Advogado(a): Dr(a). MARCOS PAULO GEROMINI, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração em embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para, conferindo-lhes efeito modificativo, conhecer da primeira peça de embargos de declaração em recurso ordinário e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: impedimento averbado pela Ex.ma Ministra Liana Chaib. **Processo: ROT - 1013584-38.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: JOSE ROBERTO MALUF MOUSSALLI, Advogado(a): Dr(a). EDNA MARIA LEMES, RECORRIDO: BARBARA NICOLE DE OLIVEIRA DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). BARBARA NICOLE DE OLIVEIRA DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). ROGERIO PEDRAO, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar provimento ao recurso para, superada a inépcia da inicial, declarar o cabimento do mandado de segurança e, por estar em condições de imediato julgamento, conceder a segurança para determinar a suspensão de todos os atos executórios contra o impetrante até sua responsabilidade ser confirmada no incidente de desconsideração da personalidade jurídica que tramita na ação matriz. Oficie-se a autoridade coatora e a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100839-20.2019.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado(a): Dr(a). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS, Advogado(a): Dr(a). CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS, Advogado(a): Dr(a). TALLITA SOUZA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). MARCUS VINICIUS CORDEIRO, Recorrido(s): ELISEU FERREIRA AGOSTINHO, Advogado(a): Dr(a). CELESTINO DA SILVA JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). CLARA GINA DOMÊNICA CASCARDO, Advogado(a): Dr(a). ALICE BISPO DA SILVEIRA CARNEIRO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo

de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 1003109-33.2017.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): SEMESP SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA SÃO PAULO LTDA. E OUTRO, Advogado(a): Dr(a). FÁBIO SOARES WUO, Recorrido(s): LUCILA MUNIZ BARRETTO VOLASCO, Advogado(a): Dr(a). NILTON CORREIA, Advogado(a): Dr(a). DANIEL AUGUSTO DE SOUZA RANGEL, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS TORMES, MONIMED EQUIPAMENTOS LTDA. E OUTRA, Advogado(a): Dr(a). MARIA SÍLVIA DE CAMPOS LILLA, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-ROT - 703-04.2019.5.05.0000 da 5ª Região**, Embargante: VINICIUS DRUMMOND JATOBA, Advogado(a): Dr(a). PEDRO DE JESUS FIGUEREDO, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). MARIA CAROLINA ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA, Advogado(a): Dr(a). MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado(a): Dr(a). TATIANA MOTA NUNES, Advogado(a): Dr(a). BENITO FERNANDEZ ALVAREZ NETO, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1003747-95.2019.5.02.0000 da 2ª Região**, Agravante(s): JUAREZ DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). NILTON CORREIA, Advogado(a): Dr(a). FÁBIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO, Agravado(s): TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A., Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 20173-09.2023.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente(s): MEGA METAL MECANICA LTDA, Advogado(a): Dr(a). SÉRGIO RODRIGO COLLA, Recorrido(s): IZAIAS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). TONI ANDERSON LAUSMANN, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o

Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. SANTO ONEI PUHL MARTINI, patrono da parte IZAIAS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 6995-89.2020.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): AGATA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, Advogado(a): Dr(a). OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA, Advogado(a): Dr(a). JASMINE REGINE DA SILVA, Recorrido(s): MARISA BARBOSA XAVIER, Advogado(a): Dr(a). MARCO AURÉLIO FERREIRA FRAGOSO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar o indeferimento da petição inicial e determinar o retorno dos autos ao TRT para o regular prosseguimento da ação, nos termos da lei. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: a Dra. LARISSA MONTOURO RIBEIRO, patrona da parte AGATA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 16563-44.2016.5.16.0000 da 16ª Região**, Recorrente(s): CONSORCIO CONSTRUTOR UHE PEIXE, Advogado(a): Dr(a). LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, Recorrido(s): CARLOS ALBERTO SOUSA ALMEIDA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 658-34.2018.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado(a): Dr(a). WILLIAMS PEREIRA JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado(a): Dr(a). BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Recorrido(s): CRISTIANE SENA MATOS, Advogado(a): Dr(a). JULIANA CABRAL DE OLIVEIRA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 21302-93.2016.5.04.0000 da 4ª Região**, Recorrente e Recorrido: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). BRUNO ROBERTO VOSGERAU, SÉRGIO LUIS RODRIGUES SILVEIRA E OUTRO, Advogado(a): Dr(a). RICARDO SANVICENTE ILHA MOREIRA, Advogado(a): Dr(a). CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Advogado(a): Dr(a). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para

sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, impedido. **Processo: RO - 380-67.2017.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, Advogado(a): Dr(a). ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, Recorrido(s): JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ TORRES DAS NEVES, Advogado(a): Dr(a). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, Advogado(a): Dr(a). MARLETE CARVALHO SAMPAIO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-EDCiv-RO - 22191-13.2017.5.04.0000 da 4ª Região**, Agravante(s): MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO, Advogado(a): Dr(a). BRUNO HALBERSTADT, Advogado(a): Dr(a). FÚLVIO PIOVESAN, Agravado(s): ROMILDO JOSE DOTTO, Advogado(a): Dr(a). PAULO ROBERTO RECH, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. BRUNO FRAGA HALBERSTADT, patrono da parte MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 1004731-45.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): CATIA TAVARES SERRA PEREIRA, Advogado(a): Dr(a). EDUARDO SURITA, Recorrido(s): ML SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUILHERME PRESTES DE MELO, M.L.GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME PRESTES DE MELO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar o pleito rescisório improcedente. Custas e honorários invertidos em desfavor da parte autora. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. KLEBER BARBOSA DE CASTRO, patrono da parte M.L.GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 3: o Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva registrou ressalva de entendimento pessoal. **Processo: ROT - 924-52.2022.5.06.0000 da 6ª Região**, Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado(a): Dr(a). LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 12ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, Recorrido(s): SINDICATO DOS

EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE AMORIM GOMES, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO MUNIZ DE BRITO GALINDO, Advogado(a): Dr(a). RÔMULO MARINHO FALCÃO, Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO, patrono da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: RO - 782-86.2012.5.10.0000 da 10ª Região**, Recorrente(s): MASSA FALIDA de SANTA IGNEZ CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, Advogado(a): Dr(a). LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO, Advogado(a): Dr(a). RAPHAEL FELÍCIO DE OLIVEIRA, Recorrido(s): ANTÔNIO CARLOS OSÓRIO FILHO, Advogado(a): Dr(a). ANA CAROLINA LEÃO OSÓRIO, HAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: impedimento averbado pelo Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues. **Processo: EDCiv-RO - 800-49.2011.5.17.0000 da 17ª Região**, Embargante: ADEMILSON JOSE DALLA BERNARDINA E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). GUILHERME CIPRIANO DAL PIAZ, Embargado(a): LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA., Advogado(a): Dr(a). ANGELO GIUSEPPE JUNGER DUARTE, Advogado(a): Dr(a). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Advogado(a): Dr(a). IMERO DEVENS JUNIOR, Advogado(a): Dr(a). FERNANDA VASCONCELOS GUEIROS BERNARDES DE AZEVEDO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, impedido. **Processo: ROT - 46552-78.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: ED JANIO LISBOA, Advogado(a): Dr(a). ANA KAROLYNE VELLOSO LOPES, RECORRIDO: EMBRAER S.A., Advogado(a): Dr(a). ANTONIO CARLOS AGUIAR, Advogado(a): Dr(a). LUIZ VICENTE DE CARVALHO, YABORA INDUSTRIA AERONAUTICA S.A., AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana

Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: a Dra. ANA KAROLYNE VELLOSO LOPES, patrona da parte ED JANIO LISBOA , participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-EDCiv-ROT - 1248-74.2022.5.12.0000 da 12ª Região**, AGRAVANTE: LUIZ VANDERLEI MELATO, Advogado(a): Dr(a). ALBERTO TESTONI, AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, METALURGICA TURBINA LTDA, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 14187-04.2023.5.03.0000 da 3ª Região**, RECORRENTE: VALE S.A., Advogado(a): Dr(a). CHRISTIAN DINIZ SOUZA NABAS, Advogado(a): Dr(a). NILTON DA SILVA CORREIA, Advogado(a): Dr(a). RENATO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR, RECORRIDO: AVIMAR JOSE DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). VALDERIS OTT DE MOURA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 11460-09.2022.5.03.0000 da 3ª Região**, RECORRENTE: DOUGLAS DAMACENO SILVA MOREIRA, Advogado(a): Dr(a). LEONARDO JAMEL SALIBA DE SOUZA, RECORRIDO: PRP TRANSPORTES SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. Guilherme Teixeira de Souza, patrono da parte PRP TRANSPORTES SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 3066-85.2024.5.05.0000 da 5ª Região**, RECORRENTE: NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO OLIVEIRA GALVAO, RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO LIMA ARAUJO, AUTORIDADE COATORA: 3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso

ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. ELY TALYULI JUNIOR, patrona da parte NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 98-49.2024.5.17.0000 da 17ª Região**, RECORRENTE: LUCAS DIAS BELSHOFF, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO, LINDAURA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO, RECORRIDO: VPORTS AUTORIDADE PORTUARIA S.A., Advogado(a): Dr(a). SANDRO VIEIRA DE MORAES, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-AR - 1000953-19.2023.5.00.0000**, EMBARGANTE: CLAUDIONOR SILVA ALVES, Advogado(a): Dr(a). CLERISTON PITON BULHOES, Advogado(a): Dr(a). MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO, EMBARGADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). MAIRA CIRINEU ARAUJO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 42773-18.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, AGRAVANTE: GERDAU ACOS LONGOS S.A., Advogado(a): Dr(a). OSVALDO KEN KUSANO, AGRAVADO: MARCIO FOGACA DE LIMA, Advogado(a): Dr(a). MURILO FERREIRA DIAS, Advogado(a): Dr(a). RONALDO BORGES, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: DESEMBARGADORES DA 7ª CÂMARA DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DO, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. OSVALDO KEN KUSANO, patrono da parte GERDAU ACOS LONGOS S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 2: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 81611-35.2023.5.22.0000 da 22ª Região**, RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado(a): Dr(a). BRUNO WURMBAUER JUNIOR, RECORRIDO: PASCOAL GOMES DA COSTA NETO, Advogado(a): Dr(a). JEREMIAS BEZERRA MOURA, AUTORIDADE COATORA: JUÍZA ALBA CRISTINA DA SILVA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO

INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 2085-57.2023.5.17.0000 da 17ª Região**, RECORRENTE: VALE S.A., Advogado(a): Dr(a). JOSE BISPO DOS SANTOS FILHO, Advogado(a): Dr(a). NILTON DA SILVA CORREIA, RECORRIDO: RICARDO SANTIAGO VERISSIMO, Advogado(a): Dr(a). BRUNO SHINITI ALVES DA COSTA, Advogado(a): Dr(a). MARIA DA CONCEICAO SARLO BORTOLINI CHAMOUN, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO AUGUSTO SCHWANZ, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 12ª VARA DO TRABALHO DE VITORIA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 527-16.2024.5.17.0000 da 17ª Região**, RECORRENTE: VALE S.A., Advogado(a): Dr(a). BARBARA BRAUN RIZK, Advogado(a): Dr(a). CARLA GUSMAN ZOUAIN, Advogado(a): Dr(a). NILTON DA SILVA CORREIA, RECORRIDO: FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). BRENO NICO BORGO, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Maria Helena Mallmann, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 52727-88.2023.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: ADELINO JOSE NALIN DE FREITAS, Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE PANARIELLO, RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREG DE AGENTES AUT DO COM E EM EMPRES DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORM E PESQ E DE EMPRE SERV CONT JUNDIAI E REGIAO, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 3473-91.2024.5.05.0000 da 5ª Região**, RECORRENTE: VICTOR ANDRES RODRIGUES

JUAREZ, Advogado(a): Dr(a). ALLAN HABIB TEIXEIRA, Advogado(a): Dr(a). WILLY TEIXEIRA ROSAS, RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado(a): Dr(a). GILVANIA SARAIVA RIBEIRO, Advogado(a): Dr(a). JOAO AURELIANO DIAS FILHO, Advogado(a): Dr(a). THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS, Advogado(a): Dr(a). VINICIUS HSU CLETO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 237-04.2022.5.23.0000 da 23ª Região**, RECORRENTE: CARLA DA SILVA PASCHOALATTO, Advogado(a): Dr(a). ANDRESSA ARMELIN, Advogado(a): Dr(a). ANGELO OTTO PINTO, ELIZABETE FRANZOSI SANTANA, Advogado(a): Dr(a). ANDRESSA ARMELIN, Advogado(a): Dr(a). ANGELO OTTO PINTO, RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado(a): Dr(a). BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES, Advogado(a): Dr(a). PAULA CECILIA RODRIGUES DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Maurício José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ministro MAURICIO JOSE GODINHO DELGADO
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ADRIANA MEDEIROS
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais